

**PORTARIA N.º: 71/DETRAN/ASJUR/2002**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os funcionários ADEMIR TADEU DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula n.º 145.412-9; TENÁRIO ROQUE KLEIN, Inspetor, matrícula n.º 255.996-0; e FABIEANO HENRIQUE SCHMITT, Investigador, matrícula n.º 307.673-3, todos exercendo suas funções na 16ª Delegacia Regional de Polícia da Comarca de Xanxerê, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas à DESPACHANTE STIEVEN, de propriedade de Helena Maria Stieven, credenciada nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 499, para exercer suas atividades no Município de Xaxim/SC, com endereço comercial situado na Rua do Comércio n.º 1201, daquele Município, haja vista que referida Despachante aproveitou-se da boa-fé de sua cliente Sirley Beatriz Zambenedetti vindo a auferir vantagem indevida, vez que não houve a contraprestação dos serviços para os quais foi contratada, quais sejam, o emplacamento e licenciamento do veículo placas LXK0671. Assim agindo, a Despachante Stieven, violou o disposto nos incisos V, XI e XII, do artigo 17, da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Florianópolis, 26 de março de 2002.

**ADEMIR SERAFIM**

**Delegado de Polícia**

**Diretor Estadual**